

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇO Nº 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001.000.1675/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de 01 (um) campo de futebol na sede do Município de Pajeú do Piauí -PI, conforme as especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS


A Comissão Permanente de Licitação de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto no edital da Tomada de Preços nº 012/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para construção de 01 (um) campo de futebol na sede do Município de Pajeú do Piauí -PI, conforme as especificações contidas no Projeto Básico, conforme especificado no Processo Administrativo nº 0010.0011675/2023 e, considerando o disposto no RELATÓRIO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO conforme consignado no quadro resumo abaixo:

| LICITANTES | JULGAMENTO | MOTIVOS |
|--|-------------|---|
| I 9 ENGENHARIA & PROJETOS LTDA | INABILITADA | A LICITANTE NÃO APRESENTOU A GARANTIA DA PROPOSTA |
| AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME | HABILITADA | PREENCHEU AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO |
| ENGECON COMERCIO E ENGENHARIA LTDA | INABILITADA | A LICITANTE DEIXOU DE APRESENTAR A CERTIDÃO DE CONCORDATA OU FALÊNCIA, E NÃO CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA |
| PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI | HABILITADA | PREENCHEU AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO |
| NB PEREIRA CONSTRUÇÃO | HABILITADA | PREENCHEU AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO |

Considerando o decurso do prazo sem manifestação recursal em face do julgamento de habilitação proferido pela Comissão Permanente de Licitação, se utiliza do presente AVISO DE CONVOCAÇÃO para convocar os representantes das empresas participantes do certame, conforme listado acima, para participarem da sessão de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, a ser realizada no dia 19 de julho de 2023, as 08:00h na Sala da Comissão Permanente de Licitação, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93. Ficando desde logo convocados todos os participantes para participarem da sessão.

Pajeú do Piauí, 17 de julho de 2023.


Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-


Marinalva Lopes Lima
Membro da CPL


Marinete Lopes Lima
Membro da CPL